



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000100

Prefeitura Municipal de **CAPITAL DO FEIJÃO** Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À
Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O responsável técnico da empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Sr(a) (**NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **declara**, sob as penas da Lei, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carimbo e Assinatura

OBS.: Se for indicado mais de um responsável técnico, todos deverão assinar esta Declaração em conjunto com o Representante Legal da empresa licitante.

37/38

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br.

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000101

Prefeitura Municipal de **CAPITAL DO FÊLIÃO** *do Paraná*
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO XI – PROJETO BÁSICO E PASTA TÉCNICA

O Projeto Básico possui as mesmas informações da Pasta Técnica. A pasta técnica parte integrante deste anexo, independente de transcrição neste ato convocatório, compreende os documentos relativos aos Projetos, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas-Desenhos, os quais estão disponíveis em arquivos magnéticos nos Departamentos de Engenharia e Licitações, situados no Paço Municipal, na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR. Os arquivos magnéticos também poderão ser solicitados através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000102

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **17 DE DEZEMBRO DE 2021**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO DISTRITO DE BARRA BONITA**, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/PR - 01 de dezembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 59/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 59/2018

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 59/2018 – Processo Nº 11/2018

OBJETO: Contratação de Serviços de Cessão de uso do sistema SAUC – Serviço de Atendimento Unificado ao Cidadão.

PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Huner TI Colaborativa Ltda – ME.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e inexigibilidade de Licitação nº 07/2018 da Câmara Municipal.

PREÇO: R\$ 144,59 mensais, totalizando 1.735,08 ao ano.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato segue até 30 de novembro de 2022.

Três Barras do Paraná, 30 de novembro de 2022.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:B54505E3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bonecas e bolas de vinil para distribuição para crianças durante as comemorações natalinas do Município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA

AILSON OSMAR FERNANDES EIRELI – CNPJ Nº 09.004.578/0001-90

PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 17.094,00 (dezessete mil e noventa e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 01/12/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:70329A0A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **17 DE DEZEMBRO DE 2021**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote,

objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO DISTRITO DE BARRA BONITA**, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR - 01 de dezembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:E89568E9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 276/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA “C”, PADRÃO DNIT, COM CAP 50/70, INCLUINDO O TRANSPORTE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e MR VIAS LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 53/2020.

VALOR: R\$ 1.420.038,00 (Um milhão quatrocentos e vinte mil e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até a data de 08 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:67101CF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 875 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI Nº 875 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Denomina nome de Rua JUVENAL GONÇALVES DOS REIS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua JUVENAL GONÇALVES DOS REIS, a Rua situada iniciando no entroncamento, com a Rua Delegado Francisco Fernandes de Paula projetada pelas coordenadas geográficas no Ponto Inicial X: 692417.37m E; Y: 7236319.62 m S e pontos Final coordenadas X: 692415.26 m E; Y: 7136053.10 m S, contendo a largura de 7 metros e com extensão de 330 metros no Bairro Centro de Tunas do Paraná/PR.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000104

DECRETO Nº 4592/2021

Data 01/09/2021

PUBLICADO EM:

02/09/2021

Jornal A.M.P.

Página 351

Edição 2341

Luiz

Ass. Responsável

Súmula: Re-ratifica o Decreto 4486/2021, de 16/06/2021, que alterou o artigo 2º do Decreto nº 4411/2021, de 05/04/2021, e do Decreto 4500/2021 de 23/06/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Re-ratificado o Decreto 4486/2021, de 16/05/2021, e o decreto nº 4500/2021 de 23/06/2021, que alteram o artigo 2º do Decreto nº 4411/2021, de 05/04/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....**Art. 2º.** Após a substituição a comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;

Secretária: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING CPF Nº 068.960.809-81;

1º Membro Titular: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30;

1º Membro Suplente: CLEOZA ZANQUETA CPF Nº 000.279.269-90.

§ 1º. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º. da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 01 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



Município de Três Barras do Paraná

[Início \(/\)](#) /
 [Portal da transparência \(/transparencia/\)](#) /
 [Administração](#) /
 [Licitações na íntegra \(/transparencia/adm/licitacoes\)](#) /
 [Tomada de Preços](#)



Filtro por Título

Exibir # 50 ▼

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DAS COMUNIDADES DE SÃO CRISTOVÃO, SANTA GENOVEVA E LINHA KENN (/transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-08-2021-empfeitada-por-preco-global-objetivando-proposta-mais-vantajosa-para-a-contratacao-de-empresa-para-execucao-de-pavimentacao-poliedrica-em-estradas-rurais-vicinais-das-comunidades-de-sao-cristovao-santa-genoveva-e-linha-kennedy-conforme-projetos-de-engenharia-memoriais-descritivos-e-condicoes-estabelecidas-no-termo-de-convenio-328-2021-seab)</p>	16/12/2021	Escrito por Walisson - Licitações	Acessos: 2
<p>TOMADA DE PREÇOS Nº 07- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO DISTRITO DE BARRA BONITA. (/transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-07-contratacao-de-empresa-para-execucao-de-obra-de-construcao-de-abastecedouro-comunitario-com-capacidade-para-15-000-l-no-distrito-de-barra-bonita)</p>	02/12/2021	Escrito por Walisson - Licitações	Acessos: 67



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000106

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Certificamos para os devidos fins que na data de 16/12/2021, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4592/2021 recebeu da Empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76, os envelopes 01 “Documentos e Habilitação” e 02 “Proposta de Preços” contendo os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de 2021.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA		Protocolo: PRC2109569576			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204727573	CNPJ 04.877.915/0001-30	Data de Ato Constitutivo 23/01/2002	Início de Atividade 30/01/2002		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 124, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DALVO KOERICH JUNIOR	007.138.249-64	R\$ 1.485.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DALVINA KOERICH	809.386.479-20	R\$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DALVO KOERICH JUNIOR	007.138.249-64	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
30/09/2013	20135292590			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 15:08:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N2CWOSG7.



PRC2109569576

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 17 de Dezembro 2021.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda.

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Junior
Representante Legal
RG: 5.742.546-6



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2266366823

NOME: DALVO KOERICH JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5742546-6 SESP PR

CPF: 007.138.249-64 DATA NASCIMENTO: 15/05/1978

FILIAÇÃO: DALVO KOERICH
 NATALINA CANCELIER KOERICH

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01912049070 VALIDADE: 16/09/2031 1ª HABILITACAO: 20/08/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TRES BARRAS DO PARANA, PR DATA EMISSAO: 16/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: 02411120256 PR920299311

PROIBIDO PLASTIFICAR 2266366823

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

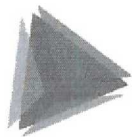
Janeira M.A. Leming

Responsável

17/12/2021

g *24*

[Handwritten mark]



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07877915000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g z k

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2021 09:56:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**
CNPJ: **04.877.915/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

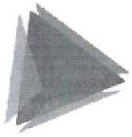
g
29

f

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g se





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12873443000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g
ze

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2021 09:55:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**
CNPJ: **12.873.443/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g
29

000115

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

29

f

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA****CNPJ Nº 12.873.443/0001-76****NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010**

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural do município de Catanduvas, Estado do Paraná, nascido em 25/03/1974, inscrito no CPF nº 928.111.839-49 e portador do RG nº 6.423.144-8 SESP-PR, expedida em 25/02/1992, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 635, fundos, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Empresário Individual, sob o nome empresarial "**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**" com sede à Rua Santa Catarina, nº 635, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41800326443** em **17/11/2010** e no **CNPJ/MF** sob o número 12.873.443/0001-76, resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição, o que o faz pelas cláusulas seguintes:

1º Pelo presente instrumento resolve alterar o Capital Social da empresa:

Cláusula Primeira - DO CAPITAL - O Capital Social da empresa que era de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), fica alterado para R\$ **50.000,00** (Cinquenta mil reais), correspondente a **50.000** (Cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

2º **DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA****CNPJ Nº 12.873.443/0001-76****NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010**

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural do município de Catanduvas, Estado do Paraná, nascido em 25/03/1974, inscrito no CPF nº 928.111.839-49 e

g

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 12.873.443/0001-76
NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário **DECLARA** que a empresa "**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**" com sede à Rua Santa Catarina, nº 635, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Sétima: - DO FORO - Fica eleito o foro de Catanduvas - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estar constituído, firmo o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2021.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Empresário



ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ N° 12.873.443/0001-76
NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural do município de Catanduvas, Estado do Paraná, nascido em 25/03/1974, inscrito no CPF n° 928.111.839-49 e portador do RG n° 6.423.144-8 SESP-PR, expedida em 25/02/1992, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 635, fundos, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Empresário Individual, sob o nome empresarial "**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**" com sede à Rua Santa Catarina, n° 635, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41800326443** em **17/11/2010** e no **CNPJ/MF** sob o número 12.873.443/0001-76, resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição, o que o faz pelas cláusulas seguintes:

1° Pelo presente instrumento resolve alterar o Capital Social da empresa:

Cláusula Primeira - DO CAPITAL - O Capital Social da empresa que era de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), fica alterado para R\$ **50.000,00** (Cinquenta mil reais), correspondente a **50.000** (Cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

2° **DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ N° 12.873.443/0001-76
NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural do município de Catanduvas, Estado do Paraná, nascido em 25/03/1974, inscrito no CPF n° 928.111.839-49 e

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA****CNPJ N° 12.873.443/0001-76****NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário **DECLARA** que a empresa "**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**" com sede à Rua Santa Catarina, n° 635, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Sétima: - DO FORO - Fica eleito o foro de Catanduvas - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estar constituído, firmo o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2021.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Empresário

Handwritten signature and initials in blue ink, located to the right of the typed name and title.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
Rua Santa Catarina, 635, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 99111-4384
E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

000120

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE




Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Três Barras do Paraná-PR, 16 de Dezembro de 2021.



PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA




Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
Rua Santa Catarina, 635, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 99111-4384
E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

000121

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 12.873.443/0001-76, sediada na Rua Santa Catarina, nº 635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de Dezembro de 2021.



PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA



Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

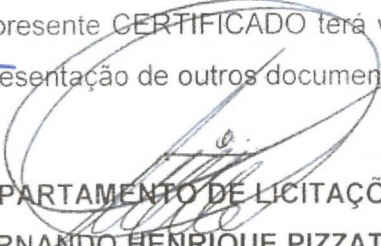
Empresa: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Endereço: RUA SANTA CATARINA, Nº 635, CENTRO.
Cidade: TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

CNPJ: 12.873.443/0001-76

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de Julho de 2021.

Ze

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Diretora do Departamento de Licitações
Presidente da Comissão Permanente de Licitações *ce*

78.121.936/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa M.A. Penning
Responsável

H 1 12 1 2021

000122



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:25 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **2CE0.A2F0.2068.47FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025656056-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.873.443/0001-76**

Nome: **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1674/2021

Cadastro Econômico: 8770

Razão Social.: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ.....: 12.873.443/0001-76
Nome Fantasia: IN9VE CONSTRUCOES
Endereço.....: RUA STA CATARINA, 635
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: CONST.DE EDIFICIOS, INST.HIDRAUL.SANIT.E DE GAS
Alvará.....: 877

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob n°, no dia que o cadastro Econômico n° 877-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.
Emitida em: 09/12/2021
Válida até: 08/01/2022
Ano/Número da certidão.....: 2021/1674
Código de autenticidade da certidão: 877184585877184
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7
9
20
F

000126

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.873.443/0001-76

Razão Social: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SANTA CATARINA / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /
85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113002561907134183

Informação obtida em 09/12/2021 17:26:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.873.443/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IN9VE CONSTRUÇOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 635	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------	---------------	---------------------

CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOJOAQUIMDEOLIVEIRA2014@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9111-4384
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 15:49:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.873.443/0001-76

Certidão nº: 56491972/2021

Expedição: 09/12/2021, às 17:27:39

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.873.443/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 289531/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/09/2021 11:37:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
Rua Santa Catarina, 635, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 99111-4384
E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

000130

ANEXO IX

À
Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná.
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
Abertura: 17 de dezembro de 2021, às 09h.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 12.873.443/0001-76, sediada na Rua Santa Catarina, nº635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO	DATA DO REGISTRO
WILLIAM MANICA VALTRICK	ENGENHEIRO CIVIL	PR-128966/D	23/01/2013

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução até o início dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de Dezembro de 2021.


PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

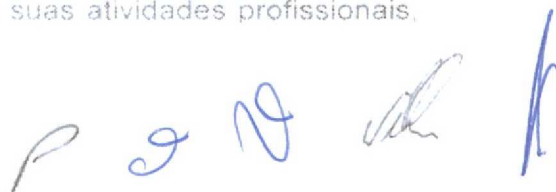

WILLIAN MANICA VALTRICK

Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 inscrito no CNPJ sob o nº 12.873.443/0001-76, estabelecida com atividade principal de PEDREIRO INDEPENDENTE, na cidade de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR, à RUA SANTA CATARINA, nº 635, CEP: 85 485-000, adiante designada CONTRATANTE e Engenheiro Civil WILLIAM MANICA VALTRICK inscrito no CREA-PR sob o nº 128.966/D, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná PR, CEP: 85 485-000, adiante designado CONTRATADO fica ajustado o seguinte:

- Cláusula Primeira: O CONTRATADO em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar a CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua responsabilidade técnica;
- Cláusula Segunda: A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades profissionais;
- Cláusula Terceira: Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o dia 05 de cada mês, uma remuneração na importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais). Referente a atividade que será desenvolvida em 10 (dez) horas semanais;
- Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente contrato é de: 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO ou CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREA-PR.
- A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais,





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **151872/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: WILLIAM MANICA VALTRICK

Carteira - CREA-PR Nº :PR-128966/D

Registro Nacional : 1711613479

Registrado(a) desde : 23/01/2013

Filiação : OSMAR VALTRICK
ZELI MARIA MANICA

Data de Nascimento : 30/11/1988

Documento de Identidade : 4081619202 Orgão Emissor : DETRAN UF : PR

CPF : 00957868995

Naturalidade : TRES BARRAS DO PARANA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 18/01/2013

Diplomação : 21/01/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67048 - INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

CNPJ: 76272897000174

Desde: 09/08/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74269 - PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949

CNPJ: 12873443000176

Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

g v

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
Rua Santa Catarina, 635, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 99111-4384
E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

000133

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de Dezembro de 2021.



PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA



Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR

g



ESTADO DO PARANÁ

000134
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

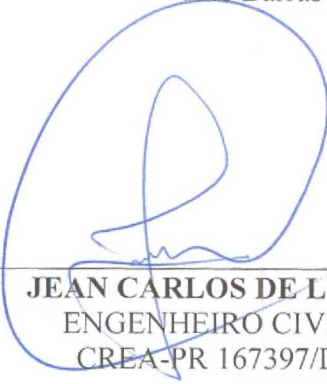
ATESTADO DE VISITA À OBRA

Ref: Edital de Tomada de Preço Nº 07/2021

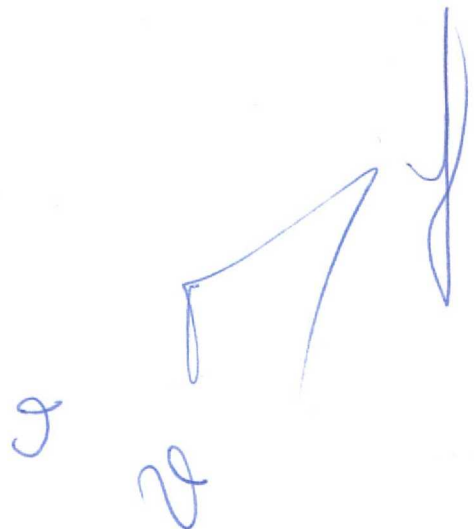
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO DISTRITO DE BARRA BONITA".

Atesto que o Paulo Joaquim de Oliveira, da proponente **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949**, inscrita no CNPJ Nº **12.873.443/0001-76**, devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras, objeto da tomada de preço em epígrafe.

Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2021.



JEAN CARLOS DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 167397/D





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Local da Sede: TRES BARRAS DO PARANA - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 3 de Novembro de 2021

ADRIANE STRZELECKI

ADRIANE STRZELECKI

Distribuidor



Handwritten signature in blue ink.



PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
Rua Santa Catarina, 635, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 99111-4384
E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

000136

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Prezados Senhores,

Paulo Joaquim de Oliveira, portador do RG **6.423.144-8** SESP PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, CNPJ nº **12.873.443/0001-76**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de Dezembro de 2021.



PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA



Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR



Contador
Valter Rafael Acordi
CRC-PR 065073/O-7



Valter Rafael Acordi
CPF: 037.766.399-97
CRC-PR 065073/O-7



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA			Protocolo: PRC2108988713
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41800326443	CNPJ 12.873.443/0001-76	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/11/2010	Início de Atividade 17/11/2010
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 635, CASA, CENTRO-Três Barras do Paraná/PR- CEP85485-000			
Objeto 1622-6/99 - SERVICOS DE CARPINTARIA EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2512-8/00 - SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE IMOVEIS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS E JARDINS EM GERAL 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 13/03/2021	Número 20211602213	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA			
Identidade: 64231448		CPF: 928.111.839-49	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 08:07:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XF5ZT91B**.



PRC2108988713

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

J
Z

EDITAL TOMADA DE PREÇO 07/2021

HABILITAÇÃO



04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

CNPJ: 04.877.915/0001-30

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
CNPJ. N° 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Junior, brasileiro, casado por comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, nascimento 15/05/1978, residente e domiciliado na Rua Urubici n° 26, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra, Paraná, portador da Cédula de identidade RG n.º 5.742.546-6, expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 007.138.249-64 e **Dalvina Koerich**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento em 02/09/1955, empresária, residente e domiciliado, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra – PR. a Rua Urubici n° 26. portador da Rg. 5.378.218-03, expedido pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. 793.926.529-68, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de “**Construtora de Obras Conskova Ltda.** na cidade de Nova Prata do Iguazu, Estado do Paraná, à Rua Urubici n° 26, Centro, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ.nº. 04.877.915/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120472757-3 por despacho em sessão em 23 de Janeiro de 2002 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20020387350 por despacho em sessão em 15 de março de 2002; n.º, 200209744736, arquivada em 06 de Maio de 2002; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

Clausula Primeira: Fica alterada a clausula 3ª da 2ª alteração de contrato social onde mencionava a distribuição do capital:

O capital social, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de cada quota de \$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com aumento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados, no Balanço Geral, Encerrado em 31 de Dezembro de 2004, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de cada uma de \$ 1,00 (um real) sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	N.º	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Dalvo Koerich Junior		100.000	100.000,00
Dalvina Koerich		100.000	100.000,00
TOTAL		200.000	200.000,00

Clausula Segunda: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
CNPJ N°. 04.877.915/0001-30**

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial “**CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**” e terá sede e domicílio na Rua Urubici nº 26, CEP. 85670-000, Centro, Salto do Lontra, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade terá por objeto atividade de indústria da Construção Civil, construção de edifícios comerciais residenciais, fabricação de estruturas metálicas, serviços de terraplanagens e pavimentação de estradas e vias urbanas.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Janeiro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONFERE COM O ORIGINAL

Dalvina
Responsável
17 / 12 / 2004

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30



CLÁUSULA QUINTA- O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Dalvo Koerich Junior		100.000	100.000,00
Dalvina Koerich		100.000	100.000,00
TOTAL		200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a **Dalvo Koerich Junior**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CONFERE COM O ORIGINAL

Janera
 Responsável

17, 12 / 2022

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Salto do Lontra, Pr. 31 de Março de 2005

[Handwritten signature]
Dalvo Koerich Junior

[Handwritten signature]
Dalvina Koerich

Testemunhas:

[Handwritten signature]
André Angelo Spada
Rg. 5.211.524-8 – Pr.

[Handwritten signature]
Luiz Spada
Rg. 1.426.691-PR

VISTADO EM 21/03/2005

Gilberto Maria
OAB-PR.11999
CPF. 409.174.609-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/04/2005
SOB NÚMERO: 20051122278
Protocolo: 05/112227-8
Empresa: 41 2 0472757 3
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

[Handwritten signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
Responsável
17 / 12 / 2021

[Large handwritten signature]

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Junior, brasileiro, casado por comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, nascimento 15/05/1978, residente e domiciliado na Rua Urubici nº. 26, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra, Paraná, portador da Cédula de identidade RG n.º. 5.742.546-6. expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 007.138.249-64 e **Dalvina Koerich**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento em 02/09/1955, empresária, residente e domiciliado, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra – PR. a Rua Urubici nº 26, portadora da Rg. 5.378.218-03, expedido pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. 809.386.479-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de “**Construtora de Obras Conskova Ltda EPP**” na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, à Rua Urubici nº. 26, Centro, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ.n.º. 04.877.915/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120472757-3 por despacho em sessão em 23 de Janeiro de 2002 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20020387350 por despacho em sessão em 15 de março de 2002; n.º, 200209744736, arquivada em 06 de Maio de 2002 e sob o nº 20051122278. em data de 07/04/2005 resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula 5ª da 3ª alteração de contrato social onde mencionava a distribuição do capital:

O capital social, que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor de cada quota de \$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) com aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) com aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados, no Balanço Geral, Encerrado em 31 de Dezembro de 2008, dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor de cada uma de \$ 1,00 (um real) sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	N.º	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Dalvo Koerich Junior		250.000	250.000,00
Dalvina Koerich		250.000	250.000,00
TOTAL		500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada parte da cláusula 1ª, da Terceira Alteração de Contrato social, onde constava, tendo sua sede e foro em Salto do Lontra, Estado do Paraná, a Rua Urubici nº. 26, Centro, CEP. 85.670-000.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula 1ª. da Terceira Alteração de Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: A sua sede e domicilio na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná a Av. Brasil nº. 124, Centro, Cep 85.485-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

O endereço do sócio, Dalvo Koerich Junior, passe a partir desta data para a Av. Brasil nº. 124, Centro CEP. 85485-000, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA:-

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, Pr. 24 de Março de 2009

Dalvina Koerich

Dalvina Koerich

CONFERE COM O ORIGINAL

Dalvina

Responsável

17 / 12 / 2024

Dalvo Koerich Junior

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Junior, brasileiro, casado por comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, nascimento 15/05/1978, residente e domiciliado na Av. Brasil nº. 124, Centro, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Paraná, portador da Cédula de identidade RG n.º. 5.742.546-6. expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 007.138.249-64 e **Dalvina Koerich**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento em 02/09/1955, empresária, residente e domiciliado, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra – PR. a Rua Urubici nº 26, portadora da Rg. 5.378.218-03, expedido pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. 809.386.479-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de “**Construtora de Obras Conskova Ltda EPP**”, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, à Av. Brasil nº. 124, Centro, CEP: 85.485-000, inscrita no CNPJ.nº. 04.877.915/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120472757-3 por despacho em sessão em 23 de Janeiro de 2002 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20020387350 por despacho em sessão em 15 de março de 2002; n.º. 200209744736, arquivada em 06 de Maio de 2002 e sob o nº20051122278. em data de 07/04/2005 e alteração sob o nº. 20090435915 em data de 20/04/2009, **resolvem** por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sócia, Dalvina Koerich, que possui na sociedade 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizados, na condição de cedente, cede e transfere o valor de 245.000 (duzentos e quarenta cinco mil) quotas ao sócio, DALVO KOERICH JUNIOR, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres e elas referentes na sociedade, para nada mais a reclamar seja a que título for.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a cláusula 1ª da 4ª alteração de contrato social onde mencionava a distribuição do capital: O capital social, que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de cada quota de \$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) com aumento no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados, no Balanço Geral, Encerrado em 31 de Dezembro de 2011, dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) quotas no valor de cada uma de \$ 1,00 (um real) sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	%	N.º QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Dalvo Koerich Junior	99,00%	1.485.000	1.485.000,00
Dalvina Koerich	1,00%	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00%	1.500.000	1.500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica alterada a cláusula 3ª da 3ª Alteração de Contrato Social, onde constava a sociedade terá por objeto atividade de indústria da Construção Civil, construção de edifícios comerciais residenciais, fabricação de estruturas metálicas, serviços de terraplanagens e pavimentação de estradas e vias urbanas

passa a ser: A sociedade terá por objeto a atividade de:

4120-4/00-Construção de edifícios.

4211-1/01-Construção de Rodovias.

4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.

4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.

4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.

7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.

8130-3/00-Atividade Paisagísticas.

7112-0/00-Serviços de engenharia.

0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

4313-4/00-Obras de Terraplenagem.

CONFERE COM O ORIGINAL

Janira
Responsável

17 / 12 / 2021

**SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP**

4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

Parágrafo Único: Em virtude da modificação da cláusula 1ª da 1ª alteração de contrato social, passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto a atividade de:

4120-4/00-Construção de edifícios.

4211-1/01-Construção de Rodovias.

4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.

4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.

4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.

7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.

8130-3/00-Atividade Paisagísticas.

7112-0/00-Serviços de engenharia.

0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

4313-4/00-Obras de Terraplenagem.

4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLAUSULA QUARTA:-

O endereço da sócia Dalvina Koerich, passe a partir desta data para a Rua Pedro Paulo Koerig nº. 466, CEP. 85670-000, Salto do Lontra – Estado do Paraná

CLAUSULA QUINTA:-

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, Pr. 06 de Fevereiro de 2012

DALVINA KOERICH

Dalvina Koerich

DALVO KOERICH JUNIOR



CONFERE COM O ORIGINAL

Janira

Responsável

17 / 12 / 2021

**SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30**

Dalvo Koerich Junior, brasileiro, casado por comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, nascimento 15/05/1978, residente e domiciliado na Av. Brasil nº. 124, Centro, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Paraná, portador da Cédula de identidade RG n.º. 5.742.546-6. expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 007.138.249-64 e **Dalvina Koerich**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento em 02/09/1955, empresária, residente e domiciliado, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra – PR. a Rua Pedro Paulo Koerig nº.466, CEP.85670-000, portadora da Rg. 5.378.218-03, expedido pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. 809.386.479-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de “**Construtora de Obras Conskova Ltda EPP.** na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, à Av. Brasil nº. 124, Centro, CEP: 85.485-000, inscrita no CNPJ.n.º. 04.877.915/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120472757-3 por despacho em sessão em 23 de Janeiro de 2002 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20020387350 por despacho em sessão em 15 de março de 2002; n.º, 200209744736, arquivada em 06 de Maio de 2002 e sob o nº20051122278. em data de 07/04/2005 e alteração sob o nº. 20090435915 em data de 20/04/2009 e alteração sob o nº. 20120686473 em data de 16/02/2012; **resolvem** por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula 3ª da 5ª Alteração de Contrato Social, onde constava a sociedade terá por objeto atividade de:

- 4120-4/00-Construção de edifícios.
- 4211-1/01-Construção de Rodovias.
- 4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
- 4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.
- 7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.
- 8130-3/00-Atividade Paisagísticas.
- 7112-0/00-Serviços de engenharia.
- 0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 4313-4/00-Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

PASSA A SER: A sociedade terá por objeto a atividade de:

- 4120-4/00-Construção de edifícios.
- 4211-1/01-Construção de Rodovias.
- 4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
- 4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.
- 7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.
- 8130-3/00-Atividade Paisagísticas.
- 7112-0/00-Serviços de engenharia.
- 0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 4313-4/00-Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4930-2/02-Transporte rodoviário de cargas em geral, internacional, interestadual e internacional.

CONFERE COM O ORIGINAL

Dalvina

Responsável

17 / 12 / 2021

Handwritten signature and initials in blue ink.

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERACAO CONTRATUAL Nº 06
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30

Parágrafo Único: Em virtude da modificação da cláusula 3ª da 5ª alteração de contrato social passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto a atividade de:

- 4120-4/00-Construção de edifícios.
- 4211-1/01-Construção de Rodovias.
- 4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
- 4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.
- 7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.
- 8130-3/00-Atividade Paisagísticas.
- 7112-0/00-Serviços de engenharia.
- 0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 4313-4/00-Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4930-2/02-Transporte rodoviário de cargas em geral, internacional, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA:-

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, Pr, 11 de Setembro de 2013

DALVINA KOERICH

Dalvina Koerich

DALVO KOERICH JUNIOR

[Handwritten signature of Dalvo Koerich Junior]



CONFERE COM O ORIGINAL

Ganera

Responsável

17/12/2013

[Handwritten initials and signature]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 17 de Dezembro de 2021.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda.

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Junior
Representante Legal
RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

ANEXO IV
MODELO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Construtora de Obras Conskova Ltda, CNPJ Nº 04.877.915/0001-30, sediada na Avenida Brasil; 124 no Município de Três Barras do Paraná declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Três Barras do Paraná, 17 de Dezembro de 2021.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda.

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Junior

Representante Legal

RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Júnior

CPF 007.138.249-64

CREA: 62963-D-PR

ENGENHEIRO CIVIL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONFERE COM O ORIGINAL

Janeyra

Responsável

17 / 12 / 2021

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 124, CENTRO.

Cidade: TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 08 de março de 2021.

Vanessa M. A. Oenning
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Diretora do Departamento de Licitações

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

78.121.936/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245
CENTRO - CEP 86485-000

000149



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**
CNPJ: **04.877.915/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:38:57 do dia 05/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2022.

Código de controle da certidão: **00CE.B008.DD77.9BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. M. S.", located in the bottom right corner of the page.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025713101-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.877.915/0001-30**
Nome: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000152

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1700/2021

Cadastro Econômico: 7950

Razão Social.: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.
CPF/CNPJ.....: 04.877.915/0001-30
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DE OBRAS
Endereço.....: AV BRASIL
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES
Alvará.....: 795

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 795-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 16/12/2021

Válida até: 15/01/2022

Ano/Número da certidão.....: 2021/1700

Código de autenticidade da certidão: 740386603740386

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.877.915/0001-30**Razão Social:** CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**Endereço:** AV BRASIL 124 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021**Certificação Número:** 2021112900384643165140

Informação obtida em 16/12/2021 11:07:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.877.915/0001-30
Certidão n°: 57169470/2021
Expedição: 16/12/2021, às 11:09:04
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.877.915/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 152237/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

CNPJ: 04877915000130

Num. Registro: 39204

Registrada desde : 20/03/2002

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Endereço: AVENIDA BRASIL, 124 CENTRO

Município/Estado: TRES BARRAS DO
PARANA-PR

CEP: 85485000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; construção de rodovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; outras obras de acabamento da construção; aluguel de máquinas e equipamentos para construção; atividade paisagística; serviços de engenharia; serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições do responsável técnico. Restrição impeditiva para atividade paisagísticas e serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04877915000130

1 - DALVO KOERICH JUNIOR

Carteira: PR-62963/D Data de Expedição: 22/03/2001

Desde: 19/03/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - IVAN RODRIGO DAL-BERTI

Carteira: PR-119575/D Data de Expedição: 16/08/2011

Desde: 15/05/2018 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

000157

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA
Observações: Possui atribuições para Topografia para efetuar a representação do terreno no plano, bem como possui conhecimentos para locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos, nos termos da PL nº 129/1984 do CONFEA, conforme decisão CEEC nº 2621/2015.

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)


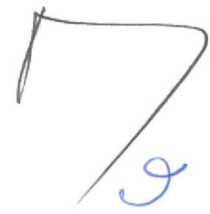
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 364803/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/12/2021 14:27:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná/PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

Construtora de Obras Conskova Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.877.915/0001-30, sediada na Avenida Brasil; 124 no Município de Três Barras do Paraná declara sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o(s) responsável(eis) técnico(s) será(ão):

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO	DATA DO REGISTRO
Dalvo Koerich Junior	Eng. Civil	62963/D	22/03/2001

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) de execução até o início dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 17 de Dezembro de 2021.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda.

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Junior

Representante Legal

RG: 5.742.546-6



Dalvo Koerich Junior

Responsável Técnico

CREA PR 62963/D



000159

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **152236/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: DALVO KOERICH JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-62963/D

Registro Nacional : 1700884824

Registrado(a) desde : 22/03/2001

Filiação : DALVO KOERICH

NATALINA CANCELIER KOERICH

Data de Nascimento : 15/05/1978

Documento de Identidade : 57425466 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 00713824964

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 13/03/2001

Diplomação : 07/10/2003

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39204 - CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

CNPJ: 04877915000130

Desde: 19/03/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59023 - D. W. KOERICH & CIA LTDA.

CNPJ: 22366196000175

Desde: 19/06/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

64212 - KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 25101787000109

Desde: 17/08/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

000160

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 364802/2021.

Emitida via Internet em 16/12/2021 14:27:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

g

2



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 17 de Dezembro de 2021.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda.

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Junior

Representante Legal

RG: 5.742.546-

Dalvo Koerich Junior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL



CONSTRUTORA DE OBRAS

ONSKOVA CONSKOVA LTDA

000162

CNPJ.: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

ANEXO X -
MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O responsável técnico da empresa Construtora de Obras Conskova Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.877.915/0001-30, Sr(a) Dalvo Koerich Junior, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, declara, sob as penas da Lei, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 17 de Dezembro de 2021.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda.
CNPJ: 04.877.915/0001-30
Dalvo Koerich Junior
Representante Legal
RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Junior
Responsável Técnico
CREA PR 62963/D

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
CNPJ: 04.877.915/0001-30
Local da Sede: TRES BARRAS DO PARANA - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 20 de Outubro de 2021

ADRIANE STRZELECKI Assinado eletronicamente pelo(a) ADRIANE STRZELECKI
Data: 20/10/2021 às 16:48:58

ADRIANE STRZELECKI
Distribuidor



Handwritten signature and initials in blue ink.





CONSTRUTORA DE OBRAS

ONSKOVA CONSKOVA LTDA

000164

CNPJ.: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

ANEXO VI
MODELO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município Três Barras do Paraná/PR.

Prezados Senhores, **Dalvo Koerich Junior**, portador do RG **5.742.546-6**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente Construtora de Obras Conskova Ltda, CNPJ nº 04.877.915/0001-30, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Três Barras do Paraná - PR, 17 de Dezembro de 2021.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda.
CNPJ: 04.877.915/0001-30
Dalvo Koerich Junior
Representante Legal
RG: 5.742.546-



Luiz Spada

RG: 1429691-PR
CRC: PR-01866007



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA		Protocolo: PRC2109569576	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204727573	CNPJ 04.877.915/0001-30	Data de Ato Constitutivo 23/01/2002	Início de Atividade 30/01/2002
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 124, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
DALVO KOERICH JUNIOR	007.138.249-64	R\$ 1.485.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
DALVINA KOERICH	809.386.479-20	R\$ 15.000,00	Sócio
Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
DALVO KOERICH JUNIOR	007.138.249-64	Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
30/09/2013	20135292590	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 15:08:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N2CWOSG7.



PRC2109569576

LEANDRO MÂRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000166

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

Aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 4592, de 01 de setembro de 2021, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 07/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO DISTRITO DE BARRA BONITA. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2402, páginas 380. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 02/12/2021. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 67 (sessenta e sete) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, 02 (duas) empresas se fizeram presentes, sendo que 01 (uma) (PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA) protocolou seus envelopes e 01 (uma) enviou agente para representá-la na sessão, sendo ela: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – EPP. A presidente conferiu os documentos de credenciamento do representante que os apresentou corretamente, estando apto a representar sua empresa neste ato. A Comissão realizou consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não apresentaram impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. A Presidente da Comissão, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos, na sequência foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL, a Presidente declarou que as empresas participantes comprovaram o enquadramento de microempresa e/ou empresa de pequeno porte e estão aptas a obter os benefícios do Estatuto das Microempresas (LC nº 123/2006). Ainda em relação à habilitação das empresas participantes, após a análise dos documentos habilitatórios, a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA habilitada. A empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, apresentou a certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos do CREA-PR em desconformidade com seu contrato social, pois as alterações contratuais não foram informadas ao Órgão emissor da Certidão, tornando-o inválido, sendo empresa declarada inabilitada pela CPL. O representante presente não se opôs à decisão da Comissão de Licitação e renunciou ao direito de recurso quanto a fase de habilitação. A Empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA não apresentou declaração formal de renúncia de recursos, dessa forma será comunicado o resultado a empresa participante para que a mesma tenha ciência, através da publicação do resultado da habilitação em diário oficial, conforme determina a legislação para a abertura de prazo recursal e, que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será publicado e encaminhado as proponentes com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas. Nada mais havendo, a senhora Presidente deu por encerrada a sessão e os trabalhos e eu VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.



ESTADO DO PARANÁ

000167

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Secretária


LUANA CRISTINA REFFATTI
Membro

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JÚNIOR – Representante Legal



Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature.

Handwritten scribble, possibly a signature.

Handwritten scribble, possibly a signature.

Handwritten word, possibly "Gaurav".

000168

Handwritten scribbles and marks.

Handwritten word, possibly "Gaurav".

Handwritten scribble, possibly a signature.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS
BARRAS DO PARANÁ/PR
TOMADA DE PREÇOS N° 07/2021
ENVELOPE N° 1 - HABILITAÇÃO
ABERTURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021
HORÁRIO: 09:00hs
PROPONENTE: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
CNPJ: 04.877.915/0001-30



04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85405-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

000169

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS N° 07/2021
ENVELOPE N° 1 – HABILITAÇÃO
ABERTURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021
HORÁRIO: 09h
PROPONENTE: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000170

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 07/2021.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da habilitação da licitação em epígrafe.

EMPRESAS HABILITADAS

- CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30

EMPRESAS INABILITADAS

- PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

Três Barras do Paraná/Pr, 17 de dezembro de 2021.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Brasil, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 30.745.474/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinados, Sr. VALDEVINO GUDIN, brasileiro, casado, reciclador, portador do CPF/MF nº 782.646.009-30 e Carteira de Identidade nº 8.353.323-4 P/PR, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 223, Jardim Orresta, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 09/2020, celebrado na data de 31 de janeiro de 2020, instruído no Processo Administrativo nº 04/2020, Dispensa de Licitação 01/2020, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 15% do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de **R\$: 78.750,00 (Setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	225	Tonelada	Prestação de serviços de coleta, beneficiamento (triagem e enfiamento) e destinação de resíduos sólidos recicláveis e reaproveitáveis produzidos no âmbito do Município de Três Barras do Paraná.	350,00	78.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único - As despesas com este termo aditivo será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 03 de dezembro de 2021.

Município de Três Barras do Paraná
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Associação de Catadores Ambientalistas de Três Barras do Paraná–ACAT
VALDEVINO GUDIN
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1ª. _____
Nome:
CPF:

2ª. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:81A3A208

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da habilitação da licitação em epígrafe.

EMPRESAS HABILITADAS

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30

EMPRESAS INABILITADAS

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

Três Barras do Paraná/Pr, 17 de dezembro de 2021.

VIVIANE RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:B82CCB5F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 63/2021, objetivando a

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
Rua Santa Catarina, 635, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 99111-4384
E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

000172

DECLARAÇÃO

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 12.873.443/0001-76, por intermédio de seu representante legal, a Sr. PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº RG 6.423.144-8 SESP PR, e do CPF nº 928.111. 839-49. Venho por meio desta apresentar justificativa a Tomada de preço 07/2021, a qual apresentamos a "certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos do CREA-PR em desconformidade com o contrato social, pois as alterações contratuais não foram informadas ao Órgão emissor da Certidão, tornando-o inválido, sendo empresa declarada inabilitada pela CPL". A qual poderia ter sido utilizada, pois a certidão se encontrava em plena validade e o número do CNPJ da empresa permanece o mesmo como a seguir.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118076/2021

Validade: 26/03/2022

Razão Social: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949

CNPJ: 12873443000176

Num. Registro: 74269

Registrada desde : 29/01/2021

Capital Social: R\$ 12.000,00

Endereço: AV BRASIL, 150 CENTRO

Município/Estado: TRES BARRAS DO

CEP: 85485000

PARANA-PR

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Fabricação de esquadrias de metal; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores

Portanto, o engenheiro responsável já realizou a devida alteração na razão social. Conforme anexo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 20 de Dezembro de 2021.

Paulo Joaquim de Oliveira

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 153161/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CNPJ: 12873443000176

Num. Registro: 74269

Registrada desde : 29/01/2021

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 635 CENTRO

Município/Estado: TRES BARRAS DO
PARANA-PR

CEP: 85485000

Objetivo Social:

1622-6/99 - SERVICOS DE CARPINTARIA EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2512-8/00 - SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE IMOVEIS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS E JARDINS EM GERAL 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 12873443000176

1 - WILLIAM MANICA VALTRICK

Carteira: PR-128966/D Data de Expedição: 23/01/2013

Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

P



ESTADO DO PARANÁ

000174

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório n.º 145/2021

Tomada de Preços n.º 07/2021

Assunto: Análise da Procuradoria Jurídica quanto ao recurso apresentado pela empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, referente ao resultado da sessão referente a TOMADA DE PREÇOS 07/2021, da qual a proponente foi inabilitada por descumprimento aos ditames do Edital que regeu o certame.

Tratam os autos de tomada de preços n.º 07/202 para contratação de empresa para execução de obra de construção de abastecedouro comunitário com capacidade para 15.000 litros no Distrito de Barra Bonita, no Município de Três Barras do Paraná.

1 - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE E CONTRARRAZÕES

A proponente PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA foi inabilitada no certame ocorrido em 17/12/2021, pois não apresentou a documentação em conformidade com o Edital do rege o certame.

Posteriormente na data de 20/12/2021, apresentou nova documentação (fls. 172 e 173), regularizando a situação e adequando a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ao contrato social da empresa.

2 - DA ANÁLISE DO RECURSO

Em análise dos documentos informados pela Recorrente, constatou-se a regularização da certidão, contudo entende-se que resta precluso tal direito a recorrente, eis que o prazo para apresentação da documentação findou-se na data da sessão para tal finalidade.

Em análise de todo o contido nos autos, opina-se pela ratificação da decisão preferida na sessão de REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ocorrida em 17/12/2021.

Assim, conhece o recurso e no mérito nega-lhe provimento, ante os fatos e fundamentos constantes no processo licitatório em comento e no presente parecer.

Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238



ESTADO DO PARANÁ

000175

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECISÃO DE RECURSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

Assunto:

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

Recorrente:

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME

DECISÃO

Considerando o Parecer jurídico datado de 12 de janeiro de 2022, após revisão da decisão tomada no dia 17 de dezembro de 2021 pela Comissão Permanente de Licitações sobre a inabilitação empresa ,PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4, da Lei 8 666/93 a decisão a mim submetida, MANTENDO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA pelos fundamentos apresentados.

Notifique-se as recorrentes da decisão, conceda o prazo de 05 (cinco) dias para vistas.

Junte-se aos autos.

Três Barras do Paraná 13 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

000176

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
Processo Administrativo 145/2021

O Município de Três Barras do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA** as licitantes interessadas para participação da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, referente à Tomada de Preços nº 07/2021, a se realizar em 25/01/2022, às 10h, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR.

Neste ato, ficam também convocados os demais interessados a estarem presentes na sessão de apresentação das propostas, sem o poder de manifesto.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de janeiro de 2022.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:DC3C0F95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021 PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº 100/2021 EXTRATOS DAS ATAS DE
 REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Contratado: IRMÃOS FURINI LTDA – CNPJ:78.693.355/0001-09.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Etanol, Gasolina comum e óleo Diesel comum para os Veículos da Frota Municipal de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO) e no Edital de Licitação.

Valor: Desconto de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) na Gasolina Comum e 0,5% (zero vírgula cinco por cento) no Diesel Comum referente ao valor máximo da tabela ANP de Cornélio Procópio/PR – Valor total do participante R\$ 1.866.532,50 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 21/01/2023.

Tomazina, 21 de janeiro de 2022

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito

EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Contratado: BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS – CNPJ:35.327.829/0001-88.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Etanol, Gasolina comum e óleo Diesel comum para os Veículos da Frota Municipal de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO) e no Edital de Licitação.

Valor: Desconto de 5% (cinco por cento) no Etanol referente ao valor máximo da tabela ANP de Cornélio Procópio/PR – Valor total do participante R\$ 53.105,00 (cinquenta e três mil cento e cinco reais).

Vigência: 21/01/2023.

Tomazina, 21 de janeiro de 2022

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:53626F68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
 07/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Objeto: Contratação de agência de integração com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo contratante, para estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior (até 20 estagiários), ensino médio e técnico (até 20 estagiários), em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Tomazina- Paraná, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina.

Valor Total de Referência (Bolsa auxílio + transporte + taxa ADM): R\$ 247.152,00 (duzentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 04/02/2022.

Local: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no

site <http://tomazina.pr.gov.br>, maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email: marcieletnz@gmail.com

Tomazina, 21 de janeiro de 2022.

MARCIELE ISABEL MUNARO
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:8840DB99

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS
 PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
 Processo Administrativo 145/2021**

O Município de Três Barras do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA** as licitantes interessadas para participação da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, referente à Tomada de Preços nº 07/2021, a se realizar em 25/01/2022, às 10h, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR.

Neste ato, ficam também convocados os demais interessados a estarem presentes na sessão de apresentação das propostas, sem o poder de manifesto.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de janeiro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
Código Identificador:2AAA2945

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP	2.462.838,41
02	PETROCON CONTRUTORA DE OBRAS LTDA	2.462.952,39

Comunica outrossim, que a Comissão Permanente de Licitações comunicou e concedeu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso, não havendo por parte das empresas qualquer questionamento dentro do prazo concedido.

Três Barras do Paraná, 21 de janeiro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
 Secretária

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
 Membro



CONSTRUTORA DE OBRAS

000178

CONSUKOVA CONSUKOVA LTDA

CNPJ.: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

EDITAL TOMADA DE PREÇO 07/2021

PROPOSTA



04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSUKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

CONSTRUTORA DE OBRAS CONKOVA LTDA

CNPJ: 04.877.915/0001-30

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

ANEXO VII – CARTA PROPOSTA

CARTA PROPOSTA

A empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, com sede à AV. BRASIL 124, TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, CNPJ nº 04.877.915/0001-30, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021, ficando assim estabelecido:

1. Considera como proposta, a importância total de R\$ 60.014,46 (Sessenta Mil e Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos) conforme a planilha orçamentária em anexo.
2. Condições de pagamento conforme item 13 do edital.
3. O prazo de execução conforme item 11.1 do edital.
4. O prazo de validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias, conforme item 7.2.1 "a" do edital) a contar da abertura da licitação.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr. Dalvo Koerich Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.742.546-6 e CPF nº 007.138.249-64.

Três Barras do Paraná - PR, 17 de Dezembro de 2021.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda.

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Junior

Representante Legal

RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Júnior

CPF 007.138.249-64

CREA: 62963-D-PR

ENGENHEIRO CIVIL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná BDI

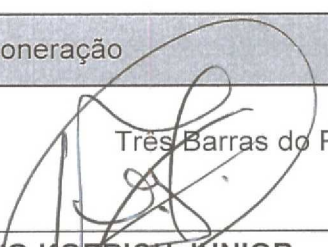
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

CALCULO DO BDI

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	AC	5,50%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,85%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	31,21%

Três Barras do Paraná, 17 de DEZEMBRO de 2021


DALVO KOERICH JUNIOR
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 62.963/D

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


Dalvo Koerich Júnior
 CPF 007.138.249-64
 CREA: 62963-D-PR
 ENGENHEIRO CIVIL

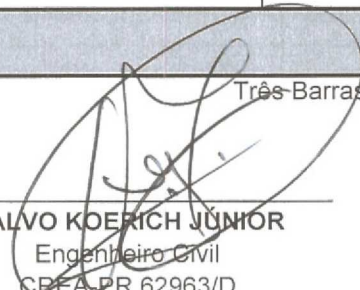


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná QCI - Pré Licitação

MUNICÍPIO	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
OBRA	ABASTECEDOURO COMUNITARIO PRÉ-MOLDADO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO	ABASTECEDOURO PRÉ-MOLDADO

Meta	Descrição da Meta	Quantidade	Unid.	Investimento (R\$)
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	un	R\$ 11.789,30
2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1	un	R\$ 227,57
3.	INFRAESTRUTURA	1	un	R\$ 6.470,99
4.	VIGA SUPERIOR PRÉ-MOLDADA	1	un	R\$ 4.821,64
5.	PILAR PRÉ-MOLDADO	1	un	R\$ 9.374,20
6.	LAJE	1	un	R\$ 1.971,00
7.	PISO	1	un	R\$ 3.276,91
8.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1	un	R\$ 495,72
9.	FILTRO	1	un	R\$ 1.834,19
10.	RESERVATÓRIO	1	un	R\$ 16.460,29
11.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1	un	R\$ 917,65
12.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	un	R\$ 2.375,00
TOTAL				R\$ 60.014,46

Três Barras do Paraná, 17 de DEZEMBRO de 2021


DALVO KOERICH JÚNIOR
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 62963/D

104.877.915/0001-30

**CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 124
 CENTRO - CEP 85485-000
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


Dalvo Koerich Júnior
 CPF 007.138.249-64
 CREA: 62963-D-PR
 ENGENHEIRO CIVIL

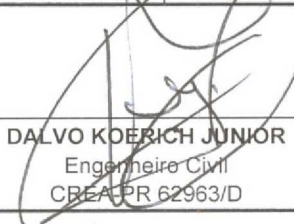


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Cronograma

MUNICÍPIO:	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	DATA: 17/12/2021
OBRA:	ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO PRÉ-MOLDADO	
APELIDO DO EMPREENDIMENTO:	ABASTECEDOURO	

DESCRIÇÃO	CUSTO	PARCELAS	1	2	
SERVIÇOS PRELIMINARES	11.789,30	% Período	100,00%		
		% Pagamento	11.789,30		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	227,57	% Período	100,00%		
		% Pagamento	227,57		
INFRAESTRUTURA	6.470,99	% Período	100,00%		
		% Pagamento	6.470,99		
VIGA SUPERIOR PRÉ-MOLDADA	4.821,64	% Período	100,00%		
		% Pagamento	4.821,64		
PILAR PRÉ-MOLDADA	9.374,20	% Período	100,00%		
		% Pagamento	9.374,20		
LAJE	1.971,00	% Período	50,00%	50,00%	
		% Pagamento	985,50	985,50	
PISO	3.276,91	% Período		100,00%	
		% Pagamento		3.276,91	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	495,72	% Período		100,00%	
		% Pagamento		495,72	
FILTRO	1.834,19	% Período		100,00%	
		% Pagamento		1.834,19	
RESERVATÓRIO	16.460,29	% Período		100,00%	
		% Pagamento		16.460,29	
LIMPEZA FINAL DA OBRA	917,65	% Período		100,00%	
		% Pagamento		917,65	
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.375,00	% Período	50,00%	50,00%	
		% Pagamento	1.187,50	1.187,50	
TOTAIS:	R\$ 60.014,46	% Período	R\$ 34.856,70	R\$ 25.157,76	R\$ 60.014,46
		% Pagamento	58,0805%	41,9195%	100%

Três Barras do Paraná, 17 de DEZEMBRO de 2021


DALVO KOERICH JUNIOR
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 62963/D

Dalvo Koerich Júnior
 CPF 007.138.249-64
 CREA: 62963-D-PR
 ENGENHEIRO CIVIL

4.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124
 CENTRO - CEP 85455-000
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

g

g

F



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Planilha Orçamentária

4.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.

000183

MUNICÍPIO	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	AVENIDA BRASIL DATA	17/12/2021
OBRA	ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO PRÉ-MOLDADO	CENTRO - CEP 85480-000	SINAPI
APELIDO DO EMPREENDIMENTO	ABASTECEDOURO	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	BDI PARANÁ 31,21%
ENDEREÇO DA OBRA	COMUNIDADE BARRA BONITA - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	REF.	01/07/2021


Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO								60.014,46
1.			ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO				-	60.014,46
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				-	11.789,30
1.1.0.1.	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	10,00	898,51	1.178,93	11.789,30
1.2.			MOVIMENTO DE TERRA				-	227,57
1.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,32	74,76	98,09	227,57
1.3.			INFRAESTRUTURA				-	6.470,99
1.3.1.			ESTACAS				-	1.068,52
1.3.1.1.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	12,00	48,70	63,90	766,80
1.3.1.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,64	18,19	23,87	301,72
1.3.2.			BLOCOS				-	1.513,23
1.3.2.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,55	18,19	23,87	633,75
1.3.2.2.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,54	435,25	571,09	879,48
1.3.3.			VIGA BALDRAME PRÉ-MOLDADA				-	3.889,24
1.3.3.1.	Composição	04	VIGAS BALDRAME PRÉ-MOLDADA "I" 0,30 M DE BASE X 0,40 M DE ALTURA	UND	4,00	741,03	972,31	3.889,24
1.4.			VIGA SUPERIOR PRÉ-MOLDADA				-	4.821,64
1.4.0.1.	Composição	05	VIGAS SUPERIOR PRÉ-MOLDADA "I" 0,30 M DE BASE X 0,40 M DE ALTURA	UND	4,00	918,69	1.205,41	4.821,64
1.5.			PILAR PRÉ-MOLDADO				-	9.374,20
1.5.0.1.	Composição	06	PILAR PRÉ-MOLDADO 0,30 M X 0,30 M X 5,0 M DE ALTURA	UND	4,00	1.786,11	2.343,55	9.374,20
1.6.			LAJE				-	1.971,00
1.6.0.1.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	9,00	166,91	219,00	1.971,00
1.7.			PISO				-	3.276,91
1.7.0.1.	SINAPI-I	40647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	17,50	137,98	181,04	3.168,20
1.7.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,90	92,06	120,79	108,71
1.8.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				-	495,72
1.8.0.1.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	55,12	72,32	433,92
1.8.0.2.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	23,87	31,32	31,32
1.8.0.3.	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	23,23	30,48	30,48
1.9.			FILTRO				-	1.834,19
1.9.0.1.	SINAPI	92847	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	2,00	584,86	767,39	1.534,78
1.9.0.2.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,24	86,36	113,31	27,19
1.9.0.3.	SINAPI	102718	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	0,24	94,37	123,82	29,72
1.9.0.4.	SINAPI-I	42256	CARVAO ANTRACITO PARA FILTRO, GRAO VARIANDO DE 0,8 ATE 1,1 MM, COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE MENOR QUE 1,7 MM (DISTRIBUIDOR)	KG	50,00	3,63	4,76	238,00
1.9.0.5.	SINAPI-I	25963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	50,00	0,07	0,09	4,50

Dalvo Koenich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 62967-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

g
z
A

1.10.			RESERVATÓRIO				-	16.460,29
1.10.0.1	Cotação	01	RESERVATÓRIO TANQUE CISTERNA 15.000 LITROS - POLIETILENO	UNIDADE	1,00	12.545,00	16.460,29	16.460,29
1.11.			LIMPEZA FINAL DA OBRA				-	917,65
1.11.0.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	411,50	1,70	2,23	917,65
1.12.			MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				-	2.375,00
1.12.0.1	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10,00	181,01	237,50	2.375,00

Três Barras do Paraná, 17 de DEZEMBRO de 2021.



 DALVO KOERICH JÚNIOR
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 62963/D

Dalvo Koerich Júnior
 CPF 007.138.249-64
 CREA: 62963-D-PR
 ENGENHEIRO CIVIL

4.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

g

2



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM

Tomada de Preço	Número: 7	Processo: 145/2021
Condição de Pagamento: O pagamento será condicionado à fiscalização nas medições realizadas pelo Municí		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 02 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
1214	Construtora de Obras Conskova Ltda	04.877.915/0001-30
2697	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949	12.873.443/0001-76

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	1	1,0000	UNIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Construtora de Obras Conskova Ltda		60.014,4600	1,0000	60.014,46		02 meses
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

1214 - Construtora de Obras Conskova Ltda

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1,0000	60.014,4600	60.014,46	
Total do Fornecedor: 60.014,46					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	60.014,46
--	-----------

Propostas Exequíveis/Inexequíveis - Lei 8.666, artigo 48.

1 - Proposta Comercial

Fornecedor	Valor Proposta
Construtora de Obras Conskova Ltda	R\$ 60.014,46

A) Valor de cotação estabelecido no edital:	R\$ 60.014,46
B) 50% do valor de cotação estabelecido no edital:	R\$ 30.007,23
C) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor estabelecido no edital:	R\$ 60.014,46
D) 70% do valor da média aritmética, calculado no item "C":	R\$ 42.010,12
E) 80% do valor da média aritmética, calculado no item "C"(base calculo da garantia adicional):	R\$ 48.011,57

2 - Propostas consideradas Inexequíveis por superar o valor de cotação estabelecido no edital

Fornecedor	Valor Proposta
Nenhuma proposta enquadrada neste item.	

3 - Propostas consideradas Inexequíveis com valor inferior a 70% da média aritmética, conforme item "D":

Fornecedor	Valor Proposta
Nenhuma proposta enquadrada neste item.	

4 - Propostas consideradas Exequíveis:

Fornecedor	Valor Proposta	Valor da Garantia Adicional (*)
Construtora de Obras Conskova Ltda	R\$ 60.014,46	Não é necessário apresentação de Garantia

5 - Proposta Vencedora dentre as consideradas Exequíveis:

Fornecedor	Valor Proposta	Valor da Garantia Adicional (*)
Construtora de Obras Conskova Ltda	R\$ 60.014,46	Não é necessário apresentação de Garantia

(*) Fórmula de calculo do valor da garantia adicional: (C - Valor Proposta = Garantia Adicional).

Observação: Somente sera solicitado a Garantia Adicional para as propostas com valor inferior ao valor do Item E.

g se



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000186

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 15h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 4709, de 20 de dezembro de 2021, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 07/2021. A convocação para abertura e julgamento das propostas foi encaminhada via e-mail para as empresas interessadas e habilitadas no certame, também foi publicado no Portal de Transparência do Município de Três Barras do Paraná. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES saudou todos os presentes e dando continuidade a sessão e relatou que as empresas CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA-ME não encaminharam representantes para representa-las na sessão. A presidente da Comissão Permanente de Licitações de posse dos envelopes contendo as propostas das empresas CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME, os quais foram retidos e permaneceram em sua guarda desde a sessão realizada na data de 17/12/2021, onde houve a sessão de habilitação, onde a empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME não apresentou Termo de Renúncia abdicando dos direitos recursais, motivo pelo qual a Comissão de Licitações ficou impedida de promover a abertura e julgamento das propostas na mesma data. A Presidente da Comissão passou os envelopes contendo as propostas para que todos pudessem conferir a inviolabilidade dos mesmos e que fossem vistados por todos. Ato contínuo, após a observação da inviolabilidade e rubrica dos presentes, a Presidente da Comissão passou a abrir os envelopes das empresas participantes, onde, após as análises, declarou: a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA** apresentou sua proposta conforme exigências editalícias, tendo sua proposta declarada classificada, relatando que a mesma apresentou proposta para todos os lotes licitados, tendo o valor global de R\$ 60.014,46 (Sessenta mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos). Ato contínuo a Presidente juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar o conteúdo da proposta, classificando a proposta da empresa participante. Foi passada a proposta com seus respectivos anexos para todos analisar e vistar. Dessa forma, a Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA** com valor global da proposta de R\$ 60.014,46 (Sessenta mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos) conforme Mapa Comparativo de Preços Global anexado aos autos, com os valores já descritos. Dessa forma, mediante a ausência dos representantes das empresas, será comunicado o fato com o encaminhamento desta por e-mail. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Secretária

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Membro



ESTADO DO PARANÁ

000187

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

- 1º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30 – R\$ 60.014,46 (Sessenta mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

- NÃO HOUVE.

EMPRESAS INABILITADAS

- PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

Três Barras do Paraná/Pr, 25 de janeiro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

da fila e CONVOCA o próximo suplente apto, JACKSON PENTEADO CORDEIRO, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia 27/01/2022, às 17 horas.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

KEILA BERNARDETE CAMPO,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:306ECDBD

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30 – R\$ 60.014,46 (Sessenta mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

Três Barras do Paraná/Pr, 25 de janeiro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:9BD7A017

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022**

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria Nº 11/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 06/2022, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 09/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Prefeito Municipal em 21/01/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.541.278/0001-47.

Objeto: Contratação direta da empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.541.278/0001-47, mediante Dispensa de Licitação, para a aquisição de peças para aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Covid-19.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento legal: Art. 1, 2 e 3, Lei Federal Nº 14.217/21.

Justificativa: Conforme especificações presentes no Memorandos nº 09/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a emergência na aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Covid-19, que permitem a leitura dos resultados em pouco tempo, para o uso em profissionais da Prefeitura de Turvo, é fundamentada diante do aumento de casos no Município e Região, uma vez que se se faz necessário o teste rápido nos funcionários públicos que precisam atender a população e que estejam com sintomas e suspeita da doença. Com relação a empresa contratada, a proposta mais vantajosa ao Município não foi a de menor valor, mas a de valor razoável e com prazo de entrega dentro das necessidades da Secretaria de Saúde, já que a empresa que apresentou menor valor entregaria o produto somente no mes de fevereiro. Diante disso, o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).



ESTADO DO PARANÁ

000189

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ERRATA RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

Na publicação do Resultado da Classificação da Tomada de Preço nº 07/2021, erroneamente quando da emissão da classificação, foi digitado o ano da modalidade. Portanto, emitimos a presente errata com os temos abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

LEIA-SE:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de janeiro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador: B37E101D

**CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA RESOLUÇÃO N.º 04/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ERRATA RESOLUÇÃO N.º 04/2022

Na publicação da Resolução n.º 04/2022, erroneamente quando da emissão da Resolução, foi digitado incorretamente o número do RG do Sr. Antônio Adair Lischuischy Junior. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

RG n.º 10.298.407-2 – SESP – PR

LEIA-SE:

RG n.º 13.379.284-8 – SESP – PR

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

Leandro Mocelin Salla

Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador: 7E565E50

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA RESULTADO DA HABILITAÇÃO,
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 07/2021**

Na publicação do Resultado da Classificação da Tomada de Preço n.º 07/2021, erroneamente quando da emissão da classificação, foi digitado o ano da modalidade. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022.**

LEIA-SE:

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2021.**

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de janeiro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão PermaNente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: E4B63356

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 003/2022**

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

RESOLUÇÃO

003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata n.º 002/2022.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

A espécie: Tomada de Preços nº 007/2021

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 06 (seis) meses

Teto Máximo: R\$ 60.014,46 (sessenta mil quatorze reais e quarenta e seis centavos)

Forma de Pagamento: condicionado após fiscalização, medições e apresentação nota fiscal.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de obra de construção de abastecedouro comunitário com capacidade para 15.000 litros no distrito de barra bonita.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para execução de obra de construção de abastecedouro comunitário com capacidade para 15.000 litros no distrito de barra bonita, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 007/2021 o valor máximo do R\$ 60.014,46 (sessenta mil quatorze reais e quarenta e seis centavos) pela obra, havendo duas participantes, e o vencedor do certame apresentou o valor cheio definido pela Municipalidade. Houve inabilitação da empresa Paulo Joaquim de Oliveira - ME, por descumprimento das exigências documentais do Edital; não houve desclassificação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 007/2021, a Empresa **Construtora de Obras Conskova Ltda. CNPJ nº 04.877.915/0001-30**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Construtora de Obras Conskova Ltda. CNPJ nº 04.877.915/0001-30**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 03/02/2022, Código de controle desta certidão: 201110512.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, em razão de não haver designação de Gestor e fiscal para acompanhar(em) a execução da obra, sejam designados Gestor, fiscal ou fiscais para acompanhar(em) a execução, a estes seja dada ciência de tal mister.

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2022.


Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238



000192

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO DISTRITO DE BARRA BONITA**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:B27E7BCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021 PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº 105/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº
 11/2022**

Contratado: PAULO ROBERTO DA SILVA 6676466953 CNPJ:
 21.762.032/0001-02

Pregão Presencial Nº: 52/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
 TOMAZINA-PR, conforme definições e especificações do objeto
 constantes no Termo de Referência (anexo) e no Edital.

Valor : R\$112.449,60 (cento e doze mil quatrocentos quarenta e nove
 reais e sessenta centavos);

Vigência: 04/02/2023

Tomazina, 04 de fevereiro de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:6CB5414F

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 RESOLUÇÃO: 001/2022**

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social/2022-
 2025, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 001/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do
 Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a
 Lei Municipal nº 512/2011 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho
 Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia
 04/02/2022, Ata nº 001/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprova na íntegra, o PMAS – Plano Municipal de
 Assistência Social/2022 a 2025, que estabelece ações e metas para a
 Política Municipal de Assistência Social, respeitando as legislações
 vigentes que potencializa o Aprimoramento da Gestão do Sistema
 Único de Assistência Social – SUAS no Município e qualifica os
 Serviços Socioassistenciais;

Art. 2º - Aprova os meses de novembro e dezembro, de cada ano
 vigente ao PMAS 2022 - 2025, como período de avaliação e
 adequação das metas estabelecidas no referido PMAS, possibilitando
 a reformulação para o próximo exercício;

Art. 3º - O monitoramento, avaliação e adequação, serão realizados
 pelo CMAS e técnicos, que estiverem nas equipes de referência do
 CRAS, CREAS, CEACA e Órgão Gestor da Assistência Social do
 Município;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2022.

VANESSA BULIGON

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:DA6A439F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021
 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021**

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação,
 bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório
 modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021, objetivando a
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO
 COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO
 DISTRITO DE BARRA BONITA**, o qual transcorreu dentro dos
 preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da
 mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora:
**CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº
 04.877.915/0001-30**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA
 HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
 JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de
 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair
 o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81
 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:9A792C60

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público
 que fará realizar, às **09h** do dia **17 de fevereiro de 2022** na Sala de
 Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, 245, centro, em
 Três Barras do Paraná/PR, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma
PRESENCIAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo
 menor preço, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA
 FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
 DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
 CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO
 PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS
 SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**. A íntegra do
 instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e
 anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário
 comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou
 solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão
 se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail
 acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

P U B L I Q U E - S E .

Três Barras do Paraná/PR, 04 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000194

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida Avenida Brasil, nº 124, centro, Três Barras do Paraná, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 04.877.915/0001-30, neste ato representado por seus representantes legais, ao fim assinados, DALVO KOERICH JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 007.138.249-64 e portador do RG nº 5.742.546-6 residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 124, centro, Três Barras do Paraná, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, em decorrência da **Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 07/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO DISTRITO DE BARRA BONITA**, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021**, juntamente com seus anexos, projetos, memoriais, cronograma, planilhas e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente contrato dar-se-á em **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, recaindo sobre a **CONTRATADA** a responsabilidade pela execução dos serviços (art. 10 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de **R\$ 60.014,46 (Sessenta mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos)**, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Página 1 de 6



4.1. Pelos serviços prestados a Contratada receberá o valor total de R\$ 60.014,46 (Sessenta mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos), sendo que :

- a) será retido ao INSS 11% (onze por cento). A alíquota será calculada conforme legislação vigente.
- b) a primeira medição será liberada mediante apresentação de ART/RRT de execução da obra, devidamente recolhida e quitada.
- c) os pagamentos serão liberados mediante apresentação das notas fiscais acompanhadas das medições e dos seguintes documentos:
 - 1 – relação dos funcionários da obra;
 - 2 – GPS por matrícula;
 - 3 – FGTS;
 - 4 – GEFIP ou SEFIP.
- d) para liberação dos pagamentos será exigido do contratado a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
- e) para liberação da última parcela será obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão de Obra.

4.2. Fica estabelecido o engenheiro lotado no Departamento de engenharia como fiscal do contrato e da obra, o qual será responsável pela análise do avanço físico real dos serviços e o cronograma, verificando o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

4.3. O pagamento será, após fiscalização das medições, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART), devidamente recolhida e quitada. Será retido ao INSS 11% (onze por cento), sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente. Todo o pagamento será regido conforme o item 13 do Edital de Tomada de Preços nº 07/2021.**

4.4. Não gerarão direito a reajustes e atualizações monetárias os serviços que forem entregues com atrasos imputáveis à CONTRATADA.

4.5. Demais condições relativas ao pagamento ficam condicionadas as exigências fixadas no item 13 do Edital de Tomada de Preços nº 11/2019, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

12.1. 5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.01.20.606.0015.2.041.000.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de **02 (dois) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, conforme item 11.1 do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo estabelecido nesta Cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DA OBRA

8.1. Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra/serviços, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA fica dispensada de prestar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56 parágrafo 1.º da Lei 8.666/93, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à garantir execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- f) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) no início da execução do contrato, devidamente recolhida e quitada;
- g) assegurar durante a execução da obra ou serviços, proteção e conservação dos serviços executados;
- h) executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade;
- i) permitir e facilitar o livre acesso à fiscalização e a inspeção do local da obra, bem como em seus documentos e registros contábeis, a qualquer dia ou hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, desde que pertençam seus fiscalizadores a Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou a terceiros por ela credenciados ou designados;
- j) manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- k) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
- l) constituiu obrigação da contratada, quando do término da obra, a **apresentação do Certificado de Conclusão de Obras**;
- m) será por conta da Contratada o seguro de responsabilidade civil geral no valor condizente com as condições, potenciais de riscos e peculiaridades dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES



11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei, bem como as previsões contidas no instrumento convocatório e minuta do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria de Viação e Obras/Fiscalização, a presumir a não conclusão da obra e ou serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início da obra e ou serviços, sem justa causa e prévia comunicação à SECRETARIA DE OBRAS;
- e) A paralisação da obra e ou serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria de Obras;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste, exceto se autorizada pela Secretaria de Obras;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas no Relatório de Vistoria;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do Município, prejudique a execução do contrato;
- k) A dissolução da sociedade

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados no item 20, subitem 20.2 do edital, bem como, em caso de descumprimento da cláusula décima, parágrafo segundo deste contrato.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o Município;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO SEXTO - A rescisão unilateral acarretará as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas neste instrumento:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município;
- b) Perda ou execução da garantia contratual, para ressarcimento do Município e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
- c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo Município caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade definidas acima.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, na forma prevista neste item DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES.

- a) A multa moratória não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras penalidades previstas neste item;
- b) A multa será descontada dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

PARÁGRAFO NONO - Pela inexecução total ou parcial, bem como pelo atraso injustificado na execução do contrato, o Município poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 2% (dois por cento), por ocasião da medição mensal, aplicável sobre o saldo da importância não faturada e prevista no cronograma físico e financeiro proposto para este período, acrescida dos eventuais resíduos de parcela(s) anterior(es);
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato por dia que exceder o prazo para a conclusão do objeto contratado até o limite de 20%, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como no caso de recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Três Barras do Paraná, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- g) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas conjuntamente.
- h) Se o contrato estiver gravado com cláusula de reajustamento, as multas também serão reajustadas.
- i) Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou será cobrada judicialmente.
- j) As multas previstas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na art. 78 e seguimentos da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

14.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000199

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGENCIA

15.1. O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses (item 11.2 do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS


16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

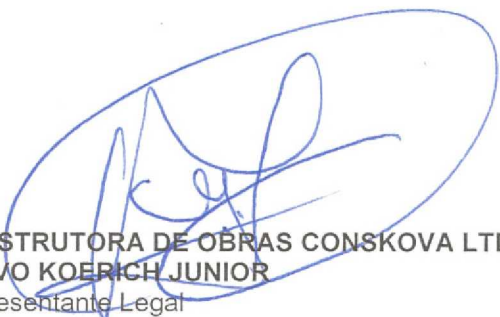
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

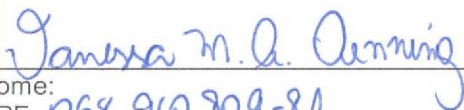

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

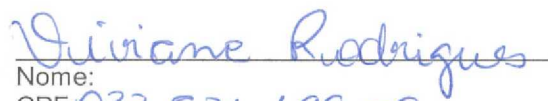
Nome:

CPF 068.960.809-81



Nome:

CPF 033.631.199-09





CAPITAL DO FELIÃO

000200

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 13/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO DISTRITO DE BARRA BONITA.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 07/2021

VALOR: R\$ 60.014,46 (Sessenta mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:174A3495

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRONICO, nº 04/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 76.072.776/0001-89**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:6B7DB5C2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 03/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, DEVIDAMENTE SERRADA (TÁBUAS, CAIBROS, PRANCHAS, VIGAS E TORAS DE EUCALIPTO), DESTINADA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **J N DOS SANTOS - CNPJ nº 20.920.033/0001-67**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:167A21C6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 07/2022, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL ABELARDO LUZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BARRA BONITA, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **METALURGICA METALPI LTDA - ME - CNPJ Nº 06.720.662/0001-12**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:447B114A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO Nº 01/2022, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os lotes às empresas vencedoras: **CJ TRANSPORTE EIRELI - CNPJ Nº 21.365.029/0001-47; RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME - CNPJ Nº 29.841.149/0001-01; CLAUDINEI CASAGRANDE 03283120960 - CNPJ Nº 27.218.983/0001-93 e LDT TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 44.651.311/0001-96**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:441EB940

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 13/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 15.000 L NO DISTRITO DE BARRA BONITA.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 07/2021

VALOR: R\$ 60.014,46 (Sessenta mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:1CFD36D7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.

Na publicação do Resultado da Classificação do Pregão Eletrônico nº 01/2022, erroneamente quando da emissão da classificação, foi digitado erroneamente o CNPJ da empresa conforme segue. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

LDT TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 27.218.983/0001-93

LEIA-SE:

LDT TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 44.651.311/0001-96

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

VANESSA MACAGNAM ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:D6E74B75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ: 04.368.865/0001-66**, para **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link RAV L2 para interligar o Armazém da Família em Tunas do Paraná e o ICI em Curitiba”**, no valor de R\$ 11.625,84 (Onze mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Tunas do Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B7A72746

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
177/2021

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 685/2021 e Parecer Jurídico nº 449/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2021, do tipo menor preço, cujo objeto visa o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de bicicletas, em favor da empresa **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 18.770.897/0001-06)**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2022). Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 03 de fevereiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:BA007377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO
DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)

Objeto: Registro de Preços para a eventual(ais) contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pedreiro (ajudante e mestre), destinados à pequenas reformas e manutenções dos prédios de propriedade ou uso do município de Turvo-PR.

Entrega das Propostas: Até às 13h30min de 25 de fevereiro de 2022.

Data de abertura: 25 de fevereiro de 2022 às 13h30min

Valor estimado: R\$ 226.043,00 (duzentos e vinte e seis mil quarenta e três reais)

Local: Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 11/2022

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoeturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 03 de fevereiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria Nº 11/2022)